



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 13/CJR/2017

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 25/2017

INSTITUI A SEMANA DA MULHER CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 14 de novembro de 2017, com ausência justificada do Vereador João Carlos Maria para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 25/2017, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Considerando, que trata-se de projeto de iniciativa do Legislativo Municipal, tendo como autora a Vereadora Simone Schaffel Nogueira, conforme estabelece o artigo 75 do Regimento Interno da Casa;

Considerando, que o mesmo foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores;

Ademais, a Comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **projeto de lei nº 25/2017**. Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Presidente

AMAZILES ELETO VILARINO
Relatora